



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 093/2017

Porto Velho, 20 de janeiro de 2017.

O Diretor Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão conforme Decreto **14.317/2016**, publicada no DOM nº. **5.304** de 03 de outubro de 2016, com a finalidade da elaboração de Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no exercício 2016, o qual compõe a Prestação de Contas Anual e estabelece medidas de controle das despesas totais deste Instituto, para fins de cumprimento da Lei Complementar nº. **101/2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei **4.320/64** e dão outras providências, fixando prazos para conclusão da execução orçamentária, financeira e patrimonial deste exercício.

- Ivan Furtado de Oliveira	COAF	- Presidente
- Solange Esteves de Souza Duarte	GEFIN	- Membro
- Marcelo Augusto Mendes Barbosa	GEFIN	- Membro
- Claudemir Freitas dos Santos	GEFIN	- Membro
- Odilon José Santana Junior	GEFIN	- Membro
- Sidney Brito de Souza	GEFIN	- Membro
- Zaira Segorvea de Moura Nucini	DICON	- Membro
- João Fernando Erpen	GEAD	-Membro

Esta comissão deverá observar o prazo estabelecido Art. 14, do Decreto nº. 14.317/2016, de 23 de setembro de 2016, publicado no DOM nº. 5.304, de 03 de outubro de 2016.

Dê ciência. Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO BOSCO COSTA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.382, DE 30/01/2017